

## PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2024

### MODO DE DISPUTA FECHADO

### LEI Nº 13.303/2016

## ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO

### PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Às 14h10min do dia 08 (oito) de julho de 2024 na sede administrativa da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA/GO , Sala da Divisão de Licitação, com sede na BR 153, Km 5,5, saída para Anápolis, Goiânia/GO, CEP: 74.610-155, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação deste órgão e respectivos Membros designados pela Portaria nº 009/2024 – Diretor Presidente, juntamente com o(a) Engenheiro(a) Sr.(a) Edson de Araújo, o Assessor Jurídico, Dr. João Pedro Batista Prado e o Dr. Marcos Antônio Borges Júnior, Advogado Contratado, empresa Borges e Lopes Advogados Associados – Contrato nº 002/2024, para em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, realizar os procedimentos relativos ao Procedimento Licitatório: Modo de Disputa: Fechado nº 001/2024, referente ao processo SEI nº 202400057000548, tendo como Objeto: contratação de empresa especializada para a realização de Recapeamento com Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CAUQ). Os serviços serão executados no pátio interno e acessos da CEASA/GO, conforme discriminado e de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no Edital, extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.305, de 13 de junho de 2024. Em conformidade com as disposições contidas no Edital, a sessão será realizada na forma: presencial, modo de disputa: fechado, regime de execução: empreitada por preço global, critério de julgamento: menor preço. A sessão foi aberta no horário estabelecido, sendo realizado credenciamento dos participantes interessados, conforme estabelecido no item 8 do Edital. Passou-se ao recolhimento dos envelopes lacrados e identificados de nº 1 (Proposta de Preços) e nº 2 (Habilitação). O licitante que pleitear o benefício da ME/EPP deverá apresentar documentação neste momento. Foi declarado aos licitantes presentes que após a entrega dos envelopes não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões sobre o conteúdo dos mesmos, conforme estabelecido no item 9.4 do Edital, ratificando aos mesmos que dando-se início a abertura do primeiro envelope encerrar-se-à o recebimento de documentos

e/ou envelopes. As empresas presentes, declararam, por intermédio de seus representantes credenciados e identificados, sob as penas da Lei, que não estão impedidas de participar desta licitação e que preenchem todos os requisitos do edital e respectivos anexos:

<b>EMPRESAS CREDENCIADAS</b>		
<b>Empresa Licitante</b>	<b>Representante</b>	<b>CPF</b>
NG ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA 08.928.472/0001-10	Rodrigo Alves de Oliveira	588.738.481-68
CONSTRUTORA REZENDE GYN LTDA 04.290.884/0001-07	Mariozam Pimenta da Silva	123.826.201-53

Licitantes advertidos quanto a previsão de sanções (multas e suspensão de licitar) previstas nos dispositivos legais vigentes. Realizada abertura dos envelopes de nº 1, constatou-se as propostas descritas no quadro, conforme item nº 10.10 do edital.

<b>PROPOSTAS</b>			
<b>CNPJ</b>	<b>ME/EPP</b>	<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>VALOR – R\$</b>
08.928.472/0001-10	NÃO	NG ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA	2.960.149,57 (Dois milhões, novecentos e sessenta mil, cento e quarenta e nove reais, e cinquenta e sete centavos)







04.290.884/0001-07	SIM	<p>CONSTRUTORA REZENDE GYN LTDA</p> <p><b><u>DECLASSIFICADA</u></b></p> <p>(IMPOSSIBILIDADE DE CORREÇÃO)</p>	<p>DECLASSIFICADO POR CONTA DA DIVERGÊNCIA DE VALORES ENTRE PLANILHAS FÍSICA E DIGITAL. PROPOSTA X CRONOGRAMA</p> <p>(2.919.159,53 X 2.978.683,91)</p>
--------------------	-----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Verificada a não ocorrência da situação de empate prevista no item nº 10 do edital, definiu-se a ordem de classificação das propostas válidas, observando-se os critérios estabelecidos, pela maior vantajosidade para a CEASA/GO, a de menor preço ofertado (menor preço em negrito), sendo verificada a conformidade da proposta apresentada com os requisitos do Edital. Passando à verificação da conformidade da referida proposta na forma do edital, foi colocado à disposição e análise dos licitantes interessados documentação de proposta de preços do licitante que ofertou a melhor proposta. Apreciado os documentos de proposta da Empresa NG ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, demais participantes licitantes e Comissão Permanente de Licitação, constatou-se que a mesma atende ao item 11 do edital. Constatada a conformidade da melhor proposta, foi aberto o envelope nº 2 (Documentação de Habilitação) para averiguar qualificação jurídica, econômica, fiscal e técnica. Após a análise da Documentação de Habilitação (Envelope nº2) da Empresa NG ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, foi realizada diligência para verificação da não existência de impedimento ou suspensão de licitar junto à Administração Pública do Estado de Goiás (<https://cadfor.sistemas.go.gov.br/paginas/fornecedor/CertidaoNegativaEmissao.aspx>) conforme DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO APRESENTADA E ASSINADA PELO LICITANTE, após diligência, constatou-se que a mesma não possui registrado no sistema nenhum processo/decisão de impedimento ou suspensão de licitar, atendendo assim de forma ampla a habilitação desejada. Declarado o vencedor, a Comissão Permanente de Licitação oportunizou aos licitantes fazerem uso do direito de recursos em fase única, conforme estabelecido no item 14 do edital, devendo apresentar sucintamente suas razões para exame de admissibilidade pela CPL. A Empresa Construtora Rezende Gyn LTDA assinou termo de renúncia, e declaração de abandono de sessão antes do término, além de que retirou seu envelope de habilitação. A

*R*  
*MS*  
*H*  
*[Signature]*

Empresa NG Asfaltos e Engenharia LTDA renunciou de forma oral sua renúncia de recurso. Declarou-se, portanto, encerrado os trabalhos sendo lavrada a presente ata. Resultado será publicado na imprensa oficial e site corporativo da CEASA/GO. Licitantes notificados e intimados na sessão inclusive quanto a acompanharem publicações no site corporativo da CEASA/GO, endereço eletrônico: [www.ceasa.goias.gov.br](http://www.ceasa.goias.gov.br). O acesso eletrônico ao processo poderá ser solicitado via e-mail, endereçado à [licitacoes@ceasa.go.gov.br](mailto:licitacoes@ceasa.go.gov.br)

Lívia Mônica Sales Nogueira Almeida – Presidente CPL \_\_\_\_\_

Wilson Borelli Filho – Membro \_\_\_\_\_ *Wilson Borelli*

Josué Lopes Siqueira – Membro \_\_\_\_\_ *Josué*

Marcos Antônio Borges Júnior – Advogado \_\_\_\_\_ *Marcos A. B. Júnior*

João Pedro Batista Prado – Assessor Jurídico \_\_\_\_\_ *João Pedro Batista Prado*

EMPRESAS CREDENCIADAS		
Empresa Licitante	Representante	Assinatura
NG ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA	Rodrigo Alves de Oliveira	<i>Rodrigo Alves de Oliveira</i>
CONSTRUTORA REZENDE GYN LTDA	Mariozam Pimenta da Silva	AUSENTOU-SE ANTES DO TÉRMINO DA SESSÃO

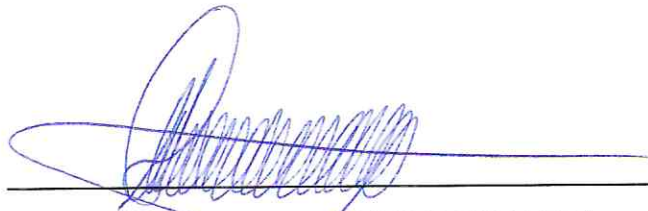


## TERMO DE RENÚNCIA

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. MODO DE DISPUTA FECHADO. Nº 001/2024  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIAS – CEASA/GO**

O licitante abaixo assinado, participante do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 001/2024** vem neste ato declarar, perante a Comissão Permanente de Licitação, que **RENUNCIA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS**. Além de que se retirou antes do fim do certame (**SEM ASSINAR A ATA DE REALIZAÇÃO**), levando consigo seu envelope de habilitação.

Goiânia, 08 de julho de 2024.



CONSTRUTORA REZENDE GYN LTDA  
CNPJ nº 04.290.884/0001-07  
Mariozam Pimenta da Silva

CPF 123.826.201-53